

ATO N\xba 102/2011

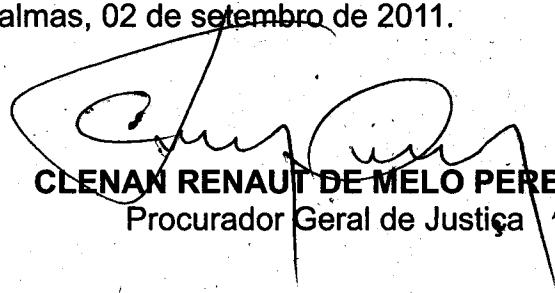
O PROCURADOR GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribui\u00e7ões que lhe s\u00e3o conferidas pelo artigo 127, par\u00e1grafo 2º, da Constitui\u00e7\u00e3o da Rep\u00fAblica Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal n\u00b0 8.625/93 e artigo 17, inciso V, al\u00ednea “a”, da Lei Complementar n\u00b0 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decis\u00e3o do Egr\u00e9gio Conselho Superior do Minist\u00e9rio P\u00fAblico, tomada na 169^a Sess\u00e3o Extraordin\u00e1ria, ocorrida na data de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE

PROMOVER, pelo crit\u00e9rio de Merecimento, o Promotor de Justi\u00e7a de Ponte Alta do Tocantins - TO, **PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, ao cargo de **Promotor de Justi\u00e7a de Itaguatins - TO.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2011.


CLENAV RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justi\u00e7a

Publicado no Diário Oficial
Nº 3469
PALMAS-TO, 06/09/11